

|                           |                                                                                                      |                            |                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------|
| <b>Nº do documento:</b>   | (S/N)                                                                                                | <b>Tipo do documento:</b>  | PROJETO DE INDICAÇÃO |
| <b>Descrição:</b>         | DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO AÇUDE ORÓS E INSTITUI DIRETRIZES PARA SUA PROMO |                            |                      |
| <b>Autor:</b>             | 100138 - ANA KARLA RODRIGUES PINHEIRO                                                                |                            |                      |
| <b>Usuário assinador:</b> | 100096 - DEPUTADO SIMAO PEDRO                                                                        |                            |                      |
| <b>Data da criação:</b>   | 06/05/2025 13:48:55                                                                                  | <b>Data da assinatura:</b> | 06/05/2025 13:56:39  |



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SIMÃO PEDRO

PROJETO DE INDICAÇÃO  
06/05/2025

### **DISPÕE SOBRE A VALORIZAÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO DO AÇUDE ORÓS E INSTITUI DIRETRIZES PARA SUA PROMOÇÃO COMO ATRATIVO TURÍSTICO NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, indica:**

**Art. 1º** Estabelece diretrizes gerais para a valorização, promoção e incentivo ao aproveitamento turístico do Açude Orós, localizado no Município de Orós, considerando sua relevância paisagística, histórica, cultural e econômica para a região Centro-Sul do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Constituem objetivos para valorização:

**I** – promover o reconhecimento do Açude Orós como atrativo turístico regional de interesse paisagístico, histórico e cultural;

**II** – incentivar o turismo de base comunitária, a pesca esportiva, o ecoturismo e o turismo gastronômico no entorno do reservatório;

**III** – estimular a criação de roteiros turísticos integrados com a cadeia produtiva local;

**IV** – fomentar parcerias entre o poder público, a iniciativa privada, organizações comunitárias e instituições de ensino e pesquisa para o desenvolvimento de atividades turísticas sustentáveis.

**Art. 3º** O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, adotar medidas que visem:

**I** – incluir o Açude Orós nos planos e campanhas de divulgação turística do Estado;

**II** – promover ações de capacitação de agentes locais para atendimento turístico;

**III** – apoiar eventos culturais, esportivos e gastronômicos que valorizem o açude e suas comunidades ribeirinhas;

**IV** – incentivar o uso ordenado e sustentável do espaço natural e paisagístico da região.

**Art. 4º** As ações previstas nesta proposição poderão ser executadas em articulação com as prefeituras, consórcios públicos, entidades do setor turístico, associações comunitárias, universidades e demais entes interessados, observada a legislação vigente.

**Art. 5º** Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

**SIMÃO PEDRO**

**Deputado Estadual**

### **JUSTIFICATIVA**

A proposição tem por finalidade estabelecer diretrizes para o reconhecimento, valorização e fomento do potencial turístico do Açude Orós, localizado no Município de Orós, no Centro-Sul do Estado do Ceará, estendendo-se também aos municípios vizinhos por ele banhados, como Quixelô e Iguatu. A proposta busca promover o desenvolvimento regional sustentável, por meio do estímulo ao turismo de base comunitária, da valorização cultural, da proteção ambiental e da dinamização da economia local.

O Açude Orós, oficialmente denominado Açude Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, é o segundo maior reservatório de água do Estado do Ceará, com capacidade superior a 2,1 bilhões de metros cúbicos, atrás apenas do Açude Castanhão. Desde sua inauguração em 1961, tornou-se um marco na política de combate aos efeitos da seca, cumprindo papel fundamental no abastecimento humano, na irrigação agrícola e na segurança hídrica do semiárido cearense.

Contudo, para além de sua importância funcional e estratégica, o Açude Orós é também um dos mais belos e significativos patrimônios naturais e paisagísticos do Estado. Seu extenso espelho d'água, cercado por serras, vegetação nativa e comunidades tradicionais, oferece condições propícias para o desenvolvimento de diversas modalidades de turismo, tais como o ecoturismo, o turismo de aventura, o turismo náutico, o turismo gastronômico e o turismo de contemplação.

Entre os atrativos naturais mais celebrados está o pôr do sol sobre o açude, reconhecido pela população local e por visitantes como uma das paisagens mais emblemáticas do interior cearense. É comum que famílias, grupos de jovens, fotógrafos e turistas se reúnam em pontos estratégicos para assistir ao entardecer, prática que se tornou um verdadeiro ritual afetivo e comunitário.

Além disso, a gastronomia regional baseada na pesca artesanal (notadamente de tilápia, traíra e curimatã), representa não apenas um elemento cultural, mas também um fator de geração de renda para dezenas de famílias envolvidas com bares, restaurantes e quiosques à beira do açude.

O Açude Orós banha uma área extensa e beneficia diretamente outros municípios vizinhos, como Iguatu e Quixelô, cuja população compartilha a paisagem, os recursos hídricos e as oportunidades socioeconômicas geradas em torno do reservatório. Essa realidade amplia ainda mais o potencial da região para integrar rotas turísticas intermunicipais, que podem ser estruturadas por meio de parcerias entre o Governo do Estado, os municípios envolvidos e o setor privado.

Apesar de todo esse potencial, é notória a ausência de políticas públicas consistentes voltadas à promoção do turismo em torno do Açude Orós. Faltam estrutura, incentivo e visibilidade para que a região possa se consolidar como destino turístico regional, aproveitando sua beleza natural e sua identidade cultural para gerar emprego e renda de forma sustentável.

Trata-se, portanto, de uma medida estratégica para a valorização de um dos maiores patrimônios do Ceará, que tem potencial para aliar preservação ambiental, fortalecimento da cultura e desenvolvimento econômico regional.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta proposição.

**Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em data da proposição.**



DEPUTADO SIMAO PEDRO

DEPUTADO (A)